LEI Nº 592/2011 **TRAIRI, EM 15 DE JUNHO DE 2011.**

Ementa – "Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"FRANCISCA BASTOS SALES"** o prédio público municipal, da **CRECHE**, localizado na sede do Distrito de Gualdrapas, município de Trairi-CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população trairiense.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 15 de junho de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 12/06/11
às

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP: 62.690-000 – Centro – Trairi – CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389